

## **LEI Nº 2.271, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RIO PIRACICABA-MG”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RIO PIRACICABA-MG**”, sem fins lucrativos, sediada à Avenida Padre Joaquim de Freitas, Nº 07, Bairro de Fátima, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de janeiro de 2015.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal